



ESTADO DE GOIÁS  
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS  
DIRETORIA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

**PORTARIA NORMATIVA Nº 16/2017 - DAS- 06148**

Revoga a Portaria Normativa nº 12-2017/DAS que  
suspendeu temporariamente  
a inclusão de novos pacientes no Programa de Internação Domiciliar.

O Diretor de Assistência do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, usando de suas atribuições legais;

Considerando a permanente necessidade de avaliação e adequação do Programa de Internação Domiciliar;

Considerando a instauração do Comitê Gestor do Programa de Internação Domiciliar, conforme Portaria a ser publicada pela Presidência;

Considerando ainda a necessidade de cumprimento da NBR ISO 9001:2008 e do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ e demais atos normativos vigentes

**RESOLVE:**

**PORTARIA NORMATIVA**

Art.1º Fica revogada a Portaria Normativa nº 12-2017/DAS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Diretoria de Assistência ao Servidor, em Goiânia, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR em GOIANIA -

GO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

MUCIO BONIFACIO GUIMARAES  
Diretor (a)

ROMEU SUSSUMU KUABARA  
Presidente

DIRETORIA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR  
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA  
- GO - N ° 586 ç BLOCO 3, 1° ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo n° 201700022102816



SEI 0685134